



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 40/2020-CGJCE

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2020.

Processo Administrativo nº 8500221-63.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a Inutilização do Papel de Segurança, conforme documento de p. 02/03, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Adauto Lucio Uchoa Couto
ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206779941

Nome original: Ofício 03-2020.pdf

Data: 16/01/2020 16:06:42

Remetente:

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização Papel Moeda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina - Comarca de Blumenau
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Marlise Mellis Nones
Tabeliã Interina

Rua Nereu Ramos nº 41 - Centro - Blumenau - SC - CEP 89010-400 - Fone: (47) 3221-6477 - e-mail: bnu@segundotabelionato.org

Blumenau, 16 de Janeiro de 2020.

OFÍCIO Nº 03/2020

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao artigo 16, do Provimento 62/CNJ, de 14 de novembro de 2017, venho, por meio deste, comunicar a inutilização dos papéis de segurança nº A4490705, A4490695, A4490692 e A4490711, utilizados para o ato de aposição de apostila, em decorrência de erro de impressão.

Certifico que os referidos papéis foram destruídos nos termos legais e que as suas inutilizações foram comunicadas à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://sistemas.cmb.gov.br>.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos votos de estima e consideração.



MARLISE MELLIS NONES
Tabeliã Interina

